



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 250 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Bariri

2023



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

01. Dados Cadastrais			
Organização da Sociedade Civil: LAV - Lar, Amor e Vida		CNPJ: 01.064.135/0001-83	
Endereço: Rua Santa Cruz, 269, Centro.			
Cidade: Bariri	UF: SP	CEP: 17250-438	Telefone: 3662-4422
Rede Social: https://pt-br.facebook.com/casaadrigobariri/			E-mail: administrativo@lavbariri.org.br
Nome do Responsável da OSC: Danieli Munhoz			
RG/Órgão Expedidor: 43.470.900-4 SSP		Cargo: Presidente	
Endereço responsável OSC: Avenida Claudionor Barbieri, 1.596, Centro, Bariri- SP.			

02. Proposta de Trabalho	
Nome do Projeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Prazo de Execução: 7 meses.
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelos serviços de proteção social básica e especial.	
Identificação do Objeto da Parceria: OSC (Organização da Sociedade Civil)	
Justificativa da Proposta: Formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo, autonomia das crianças e adolescentes frente aos interesses dos mesmos, demandas e potencialidades, cuja atividades contribuem para a ressignificação das vivências de isolamento e violação de direitos, oportunizando experiências favoráveis ao desenvolvimento de sociabilidades, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo situações de risco social.	
Objetivo Geral: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para duzentas e cinquenta (250) crianças e adolescentes com idades entre 06 a 15 anos, em regime de contraturno escolar, complementando o trabalho social com as famílias prevenindo a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	
Objetivos Específicos: ✓ Complementar as ações das famílias e da comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes através do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. ✓ Promover acesso a serviços setoriais. ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais. ✓ Garantir espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário, social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. ✓ Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, bem como sua formação cidadã. ✓ Incentivar a participação na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo. ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no	



- sistema de educação.
- ✓ Proporcionar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã das crianças e adolescentes.

03. Metas e Resultados Esperados

Metodologia de Execução das Metas:

- ✓ Acolhimento e escuta qualificada.
- ✓ Postura de valorização e reconhecimento do usuário.
- ✓ Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo.
- ✓ Exercício de escolha e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização.
- ✓ Exercícios de diálogo com estratégia de resolução de conflitos e divergências.
- ✓ Reconhecimento e valorização das diferenças.
- ✓ Orientação e informação.
- ✓ Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- ✓ Apresentação e defesa de Direitos.
- ✓ Fortalecimento das redes sociais e de apoio.
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.
- ✓ Mobilização para a cidadania.
- ✓ Encaminhamentos.
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O trabalho será executado conforme os três (3) eixos norteadores do serviço:

- 1) Convivência social (ações e atividades devem estimular convívio social e familiar, proporcionando sentimentos de pertença, formação de identidade, construção do processo de sociabilidade e as relações de cidadania, etc);
- 2) Direito de ser (de forma que as atividades SCFV promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários dentro da sua pluralidade).
- 3) Participação (mediante a oferta das atividades planejadas com foco a estimular a participação dos usuários das diversas esferas da vida pública, começando SCFV passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente seu desenvolvimento como sujeito de direito e cidadão).

Resultados Esperados:

- ✓ Assiduidade.
- ✓ Engajamento nas atividades ofertadas.
- ✓ Formação para a participação e cidadania.
- ✓ Desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes.
- ✓ Proporcionar experiências que possibilitem conhecer o território e ressignificá-los.
- ✓ Ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.
- ✓ Propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades.
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, agravamento ou reincidência.
- ✓ Melhora na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Ampliação de repertório.



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

- ✓ Habilidades para lidar com situações de conflitos.
- ✓ Identificar necessidades específicas dos usuários, e efetuar encaminhamentos (apoio social, psicológico, escolar e violência familiar).
- ✓ Capacitação profissional.

Metodologia de Avaliação das Metas:

- ✓ Avaliação interna realizada pela coordenação e equipe técnica.
- ✓ Reuniões em equipe técnica.
- ✓ Reuniões com Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
- ✓ Encontro com a equipe multiprofissional com finalidade de planejar, discutir casos e elaborar estratégias de atuação.
- ✓ Elaborar diagnóstico territorial e avaliação dos impactos causados com a execução do projeto.
- ✓ Avaliação participativa envolvendo os usuários e atores sociais envolvidos, proporcionando a troca de experiências e vivências mútuas.
- ✓ Elaboração de relatórios demonstrativos mensais da execução dos serviços.
- ✓ Registro em prontuários individuais.
- ✓ Acompanhamento na educação.
- ✓ Escuta individual e/ou grupal a fim de obter feedback dos serviços prestados.

04. Cronograma de Execução					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Única	Atendimento em regime de contra turno ao período escolar.	Unidade	Até 250 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de Bariri-SP.	7 meses



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

05. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)			
Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal
Código	Especificação		
	Recursos Humanos: (de acordo com a NOB-RH/SUAS): salários e encargos, férias, 13º salário e cartão alimentação:	31.219/mês R\$ 218.538,95	R\$ 218.538,95
	Manutenção: Troca de lâmpadas, torneiras, vidros, etc.(serviço de manutenção) Equipamentos eletrodomésticos em geral (serviço de manutenção) Combustível para veículo da empresa realizar atividades externas.	2.571,42/mês R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Total	R\$236.538,95	R\$236.538,95
Concedente Estadual			
	Custeio: PJ – Oficinas e Educação Permanente Material de escritório e de oficinas Insumos para eventos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	Total	R\$60.000,00	R\$60.000,00



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)						
I - Órgão Concedente Municipal						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	-	-	-	-	\$33.791,28	\$33.791,28
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$33.791,28	\$33.791,28	\$33.791,28	\$33.791,28	\$33.791,28	-
I - Órgão Concedente Estadual						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	-	-	-	-	\$8.571,43	\$8.571,43
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$8.571,43	\$8.571,43	\$8.571,43	\$8.571,43	\$8.571,43	-
II - Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				

Bariri-SP, 18, de abril de 2023.

Danieli Munhoz
Presidente